



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 128/17

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhes são
conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora SHEILA APARECIDA DE CAMARGO, ocupante do cargo Motorista, que trata o artigo 3º, alínea “c” da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 03/11/2016 a 02/11/2017, o período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, portanto o primeiro período de gozo de 06/11/2017 à 16/11/2017 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
10 de outubro de 2017.

Maurício Diógenes de Castro
PRESIDENTE

PUBLICADO: BOMTB
EDIÇÃO Nº: 1089 págs 02
DE: 23 / 10 / 17